



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES**

RESOLUÇÃO COMED Nº 006/2026

Dispõe sobre aprovação da Organização Curricular - Educação Infantil do “Instituto Educacional Santos Carvalheira – IESC JÚNIOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2026.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno,

Considerando deliberação da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026.

Resolve:

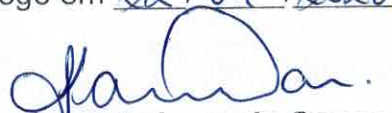
Art. 1º - Aprovar a Organização Curricular - Educação Infantil do “Instituto Educacional Santos Carvalheira – IESC JÚNIOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 17 de abril de 2026.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 22/04/2026


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026

Lei Nº. 9.394/96- Resolução CNE/CEB nº 07/2010

EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERNAL AO 2º Período

Autorização: Resolução CEE/ES 022/84 de 22/03/1984

Reconhecimento: Resolução CEE/ES 044/99 de 28/04/1999

Autorização: Resolução COMED Alegre 002/2010

Número de dias letivos: 200 dias

Número de dias na semana: 05 dias

Número de semanas letivas: 40 semanas

Turnos: Matutino e Vespertino

Hora/Aula: 60 minutos

Número de Aulas/Dias: 04 aulas

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL				
	MATERNAL I e II	MATERNAL III	1º Período	2º Período	MATERNAL I II	MATERNAL III	1º Período	2º Período
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL CONHECIMENTO DE MUNDO	7	7	6	6	280	280	240	240
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	4	4	3	3	160	160	120	120
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	2	2	2	2	80	80	80	80
EU, O OUTRO E NÓS	2	2	1	1	80	80	40	40
CORPO GESTO E MOVIMENTO	5	5	4	4	200	200	160	160
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	-	-	1	1	-	-	40	40
Inglês	-	-	1	1	-	-	40	40
INFORMÁTICA EDUCACIONAL	-	-	2	2	-	-	80	80
FORMAÇÃO HUMANA	20	20	20	20	800	800	800	800
SUB-TOTAL	20	20	20	20	800	800	800	800
TOTAL GERAL	20	20	20	20	800	800	800	800

Observações:

- Os temas transversais serão trabalhados de forma integrada, de acordo com a Resolução CEB/CNE Nº. 02/98.

- A Resolução CNE Nº. 7/10 fixa diretrizes curriculares nacionais para EF de 9 anos, incluindo a articulação com os temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos das crianças e adolescentes, direitos dos idosos, preservação do meio ambiente, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho ciência e tecnologia, e diversidade cultural.

- Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas serão ministrados de forma interdisciplinar envolvendo todo currículo escolar, de acordo com a Lei Nº 11.645/08.

- Também são contemplados os direitos da aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar, e conhecer-se), previsto na BNCC.

P.P. Paula Carvalho Nicotini
DIRETOR

Pedagogogo
PEDAGOGO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 16:37:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JEAN DA SILVA NASCIMENTO (SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E APOIO EDUCACIONAL - SUGAE - SEED - PMAL)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3TNCTF>